LEI Nº 720, de 5 de dezembro de 2012.

Súmula: Extingue o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar" do quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sancionou tacitamente (Art. 28 § 3º da Lei Orgânica Municipal) promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei nº 394, de 13 de março de 2006, que criou o cargo de provimento em comissão de "**Assessor Parlamentar**" no quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de dezembro de 2012.

Nilton Pickler
Presidente

LEI Nº 720, de 5 de dezembro de 2012.

Súmula: Extingue o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar" do quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sancionou tacitamente (Art. 28 § 3º da Lei Orgânica Municipal) promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei nº 394, de 13 de março de 2006, que criou o cargo de provimento em comissão de "**Assessor Parlamentar**" no quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de dezembro de 2012.

Nilton Pickler
Presidente